



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 565/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.346/2020, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Priscila Andriely Bosak, por 20h semanais, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para exercer suas funções junto ao Serviço de Inspeção Municipal SIM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2155 de 20/07/2020 Pág. 62.